

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	31
ATOS DE LICITAÇÃO	34
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	43
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	67
MUNICIPALIDADES	68
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	80

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.514, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.228, de 16 de julho de 2018, que designa o "Ipê Amarelo" como a árvore símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.228, de 16 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(NR) *"Designa o Ipê como a árvore símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."*

Art. 2º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.228, de 16 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. Esta Lei designa o Ipê, Tabebuia spp., como a árvore símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 2º A imagem da árvore Ipê deverá ser empregada em documentos oficiais, imagens publicitárias e peças de comunicação visual quando o Estado tiver o propósito de divulgar as belezas e as características botânicas de Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 065/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 065/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C F D	E G N S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	103	0,00	3.496.022,00	
	3	3	103	435.750,00	0,00	
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	4	103	447.592,00	0,00	
27901.10.301.2043.4066		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	103	52.680,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	103	520.000,00	0,00	
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	3	103	240.000,00	0,00	
	3	4	103	1.800.000,00	0,00	
SUBTOTAL			103	3.496.022,00	3.496.022,00	
TOTAL			103	3.496.022,00	3.496.022,00	
TOTAL GERAL				3.496.022,00	3.496.022,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/SEGOV

Nº Cadastral: 5207

Processo: 49/000.080/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/05/2020

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, CARLOS ALBERTO VILANOVA e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a reativação, de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de Maio de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025/2020 25 DE MAIO/2020**AMAMBAI**

1 EUCAFORT AGROFLORESTAL LTDA 28.717.871-4

ANASTACIO

2 GUSTAVO BAGATINI POZZA 28.771.305-9

ANGELICA

3 ARNALDO FACINCANI 28.699.942-0

4 EVANILZA MONTEIRO SOUZA REGECONFAMILIAR 28.722.835-5

5 REGINALDO FACINCANI 28.701.031-7

APARECIDA DO TABOADO

6 KLEBER QUEIROZ MIGNOLI 28.628.866-4

AQUIDAUANA

7 ODILSON ALVES NOGUEIRA 28.725.116-0

BANDEIRANTES

8 EDIVAL MENDES 28.768.407-5

9 NILSILENE ALMEIDA DA SILVA EIRELI 28.438.375-9

BRASILANDIA

10 JOAO ROSA DA SILVA 28.795.540-0

CAARAPO

11 IRINEU NAPOLITANO 28.601.329-0

12 JOSE ROBERTO DE FARIAS 28.337.751-8

CAMPO GRANDE

13 AUTO ELETRICA MEC PROG LTDA ME 28.342.951-8

14 AUTO POSTO SAO JOSE LTDA 28.295.082-6

15 EVIDENCE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME 28.340.021-8

16 JEFERSON DE LIMA GONCALVES ME 28.386.655-1

17 L V COM PC MEC P/ MOTOCICLETAS EIRELI ME 28.329.231-8

18 LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA OTICA 28.350.645-8

19 MAILDA RODRIGUES DE AZEVEDO OGATA 28.666.085-7

20 VALDECIR GIULIANI 28.796.288-1

CARACOL

21 FERNANDO JORGE DE BARROS 28.811.632-1

CASSILANDIA

22 ANDREIA FERREIRA DA COSTA ME 28.360.329-1

CORGUINHO

23 SEBASTIAO JULIO OLIVEIRA 28.583.153-4

CORONEL SAPUCAIA

24 MARIA DE FATIMA RIVAROLA ELPIDIO 28.799.967-0

CORUMBA

25 RENATA ANDRADE SALAMENE 28.803.738-3

COSTA RICA

26 BELKLEI DE OLIVEIRA MARAFON 28.757.244-7

27 HENRY DE OLIVEIRA MARAFON 28.757.243-9

DOURADOS

28 MARIA TEREZA BERGO SESTITO BULLIO 28.793.199-4

29 MURILO ZANDONADI NOGUEIRA 28.784.853-1

30 POSTO DOURADOS LTDA 28.210.106-3

FATIMA DO SUL

31 ESPOLIO DE ANIZIO MOISES OLIVEIRA 28.602.397-0

INOCENCIA

32 MANIEL GONCALVES DIAS 28.811.672-0

ITAPORA

33 RUBINEY RAMOS PALHANO 28.704.375-4

IVINHEMA

34 ANA CLAUDIA DE LIMA 28.803.552-6

35 NILSON FERNANDES PEIXOTO 28.722.371-0

JARDIM

36 RODRIGO RINCON OLIVEIRA E OUTROS 28.779.014-2

MARACAJU

37 IVO JOAO KAUTZMANN ME 28.380.591-9

MIRANDA

38 VALDOMIRO DUARTE SILVA 28.690.754-2

MUNDO NOVO

39 CLOVIS DIAS EIRELI ME 28.352.725-0

NOVO HORIZONTE DO SUL

40 CICERO ANTONIO DA SILVA SARAIVA 28.697.168-2

PARANAIBA

41 PATRICIA FATIMA DOS SANTOS 28.652.240-3

RIBAS DO RIO PARDO

42 PAULO GARCIA HENRIQUES 28.738.178-1

43 ZENAIDE DE ARAUJO SOUZA ME 28.326.171-4

RIO VERDE DE MATO GROSSO

44 VERA REGINA B FIGUEIREDO M PINHO 28.788.282-9

45 WENDELL AMARAL NANTES DE OLIVEIRA 28.666.224-8

ROCHEDO

46 ANTONIO WILSON SILVEIRA DE SOUZA 28.775.255-0

TRES LAGOAS

47 BRASIMOTOS COM PC ACESSORIOS LTDA ME 28.347.388-6

48 WESLEY ALEXANDRE DIAS ME 28.416.086-5

VICENTINA

49 INACIO LOPES FERREIRA 28.635.319-9

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2017-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 9278****Processo:** 29/040.175/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e WLH Construções Eireli**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do Contrato n. 025/2017.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 11/05/2020 à 06/11/2020.

DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.462.347,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 109.533,21 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), representando 7,49% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 362.376,78 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos),

representando um percentual de 24,78% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 1.715.191,11 (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e noventa e um reais e onze centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 252.843,57 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/04/2020

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Wilma Luiza Lara Hahmed

Extrato do Contrato N° 0029/2020/SED**N° Cadastral: 13469****Processo:** 29/007.711/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**Objeto:** O objeto do Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260087 - FNDE/MEC - Termo de Compromisso - Emenda nº 201901526-4, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 08/05/2020**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Sidnei Vargas da Silva**Extrato do Contrato N° 0035/2020/SED****N° Cadastral: 13598****Processo:** 29/021.757/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**Objeto:** Prestação de serviços de transmissão televisiva simultânea em canal aberto digital de conteúdo escolar e educacional em 2 (dois) canais em operação no Estado de Mato Grosso do Sul, para transmissão de aulas aos alunos da Rede Estadual de Ensino, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870009 - COVID-19, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO**Valor:** R\$ 663.955,65 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como, no que couber e não for incompatível com o regime especial de proteção da coletividade estabelecido nos normativos supracitados, a Lei Federal n. 8.666/1993 e a Lei Federal n. 8.078/1990**Do Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias, com início na data de 25 de maio de 2020 a 08 de julho de 2020**Data da Assinatura:** 19/05/2020**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Ulisses Azuil de Almeida Serra Netto**Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0743/2011/SED****N° Cadastral: 1029****Processo:** 29/029.215/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 743/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS**Valor:** O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 21.025,34 (Vinte e um mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando o valor da locação ser de R\$ 252.304,08

(Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 15/05/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0744/2011/SED**Nº Cadastral: 1006**

Processo: 29/027.074/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Parágrafo Único da Cláusula Segunda – Do Prazo, e a Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), passando o valor global da locação a ser de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2020.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 15/05/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0018/2010/SES****Nº Cadastral: 1360**

Processo: 27/001.111/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Isolina Garcia da Silva Dibo, representada pela empresa Nelson Benedito Consultoria Imobiliária Ltda
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n. 018/2010 - GCONT 1360
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses a contar de 23 de abril de 2020, com encerramento em 22 de outubro de 2020, devendo ser imediatamente rescindido quando houver a contratação advinda de novo procedimento de dispensa de licitação ou pelos motivos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Daniela Mandetta Netto Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0078/2020/SES**Nº Cadastral: 13378**

Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e Flávio Rodrigues Moreira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área da saúde, visando atender a constante necessidade de adequação das estruturas existentes sob responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2017, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122001140570004 - Análises de Projetos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO até a aprovação final dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.
Data da Assinatura: 22/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Flávio Rodrigues Moreira

Extrato do Contrato N° 0157/2020/SES**N° Cadastral: 13565****Processo:** 27/001.058/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto** O objeto do presente Contrato é a aquisição de máscaras hospitalares, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR**Valor** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 14/05/2020 e encerramento em 09/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.**Data da Assinatura:** 14/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wagner Gonçalves Martins**Extrato do Contrato N° 0158/2020/SES****N° Cadastral: 13566****Processo:** 27/001.058/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C. C. B. P. GARCIA - PLANETA ESPORTES**Objeto** O objeto do presente Contrato é a aquisição de lençóis descartáveis, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR**Valor** R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 12/05/2020 e encerramento em 07/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.**Data da Assinatura:** 12/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Cláudia Cristina Bourdoka Pires Garcia**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 128/2018

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de

serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
128/2018	65/0000811/2018	Glauca Cristina Machado de Resende	Cuidador	11/05/2018 a 11/05/2020	Dourados

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 138/2017

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
138/2017	65/000714/2018	Cristina Gomes de Lima	Cuidador	25/04/2018 a 25/04/2020	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 167/2018

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
167/2018	65/001499/2018	Solange Moraes Palácio	Cuidador	31/10/2018 a 17/04/2020	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 201/2019

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
201/2019	65/000127/2019	Anayl Corrêa de Andrade Chaparro	Cuidador	12/02/2019 a 05/05/2020	Dourados

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 292/2019

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
292/2019	65/001099/2019	Ana Paula de Oliveira	Coordenador	26/11/2019 a 18/05/2020	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000443/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 26 de Fevereiro de 2018 nº 123/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela

Sr^a Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Cassiane Gomes Prado – CPF n. 045.374.351-00

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 26 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000445/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 26 de Fevereiro de 2018 nº 124/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr^a Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Marlene Sulina Moreira – CPF n. 404.805.421-04

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 26 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000446/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 26 de Fevereiro de 2018 nº 126/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr^a Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Regina Fernandes de Souza – CPF n. 480.565.021-49

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 26 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000128/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 12 de Fevereiro de 2019 nº 200/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Eliane dos Santos Nogueira – CPF n. 933.852.931-20

Valor Mensal: R\$1.200,00 (Mil e Duzentos reais)

Período: 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2019

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000127/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 12 de Fevereiro de 2019 nº 201/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Anayl Corrêa de Andrade Chaparro – CPF n. 021.517.451-80

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2019

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000126/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 12 de Fevereiro de 2019 nº 200/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho.

Contratado: Shamara Belarmino da Silva – CPF n. 732.406.801-49

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Processo: 65/000162/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 18 de Fevereiro de 2019 nº 204/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Danieli Neves Monfardini – CPF n. 333.979.758-75

Valor Mensal: R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Período: 18 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Processo: 65/001099/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 17 de Fevereiro de 2020 nº 292/2020, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Ana Paula de Oliveira – CPF n. 021.517.451-80

Valor Mensal: R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)

Período: 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio de 2020.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29605/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000237/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Lar do Pequeno Assis – CNPJ n.º 06.112.128/0001-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Alegria para a ALPA”, promover oficinas de protagonismo e cidadania aos adolescentes com temáticas sociais, motivando através de ações e práticas monitoradas desenvolvidas pelo projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho nº 2020NE000608 de 02/04/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 18/05/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Arlene Aparecida Pinheiro Pires Domingues CPF. 421.134.401-30.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29596/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000189/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA – CNPJ n.º 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “CICA Renovando para Melhorar”, promover ações socioeducativas que propiciarão o desenvolvimento social das crianças participantes do projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho nº 2020NE000540 de 17/03/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/05/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Renata Cortada Dupas CPF. 689.946.801-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29480/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001157/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Leste Pantaneira de Apicultores de Aquidauana/MS – CNPJ n.º 04.333.417/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Gerando renda e agregando valores”, promover a autonomia e a melhoria na qualidade devida do público alvo. Fortalecendo as atividades produtivas para a geração de renda e sustentabilidade por meio de capacitações teóricas e práticas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho nº 2019NE001403 de 12/12/2019.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 21/05/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Maria Silvana Veiga Silveira CPF. 040.623.961-49.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000404/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 26 de Fevereiro de 2018 nº 115/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Elidia Ribeiro Ferreira – CPF n.779.633.421-49

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 26 de fevereiro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Campo Grande - MS, 22 de maio 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2019

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000373/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 03 maio de 2019 nº 228/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Maria Juliana Veiga Messias da Costa – CPF n. 023.240.961-70

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 03 de maio de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Campo Grande - MS, 22 de maio 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000706/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 25 de Abril de 2018 nº 131/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Meire Cardoso Batista – CPF n. 445.571.241-00

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 25 de Abril de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Campo Grande - MS, 22 de maio 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS/Nº 700, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Delega competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto no art. 51 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, sem prejuízo da possibilidade de seu exercício por esta autoridade originariamente competente, para assinar, no âmbito da Secretaria de Estado - SEMAGRO, os atos de pessoal e administrativos, quais sejam:

I – organização da escala de férias e a concessão de férias, mediante publicação do período do gozo;

II - concessão de licença para tratamento da própria saúde e da licença por motivo de doença em pessoa da família;

III – autorização de suspensão e interrupção de gozo de férias;

IV – autorização de alteração do segundo período de gozo de férias do servidor mediante apresentação de caso fortuito justificado em processo regular; quando este já estiver lançado no sistema SISGED;

V – designação de servidor para compor comissão;

VI – indicação de servidor para representar a Secretaria;

VII – atestar as folhas individual de frequência dos servidores;

VIII - autorização de credenciamento de servidor a conduzir veículos oficiais da Secretaria;

IX - expedir documentos que trata de encaminhamento de processos administrativos da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade e da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, observando a legislação vigente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de maio de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

NOTIFICAÇÃO

Para

SULLIVAN VAREIRO BRAULIO

Presidente da AJE – ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES DE MS

Rua Dr. Paulo Machado, 489 Bairro Santa Fé – Loft 02

Campo Grande-MS - CEP 79.021.460

Referente: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 27.746/2017

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 14.494/2018, na qualidade de Gestora designada pela Resolução "P" nº 066 publicada no DOE nº 9.483 de 29/08/2017, **NOTIFICO O**, na qualidade de Presidente da AJE – ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES DE MS, CNPJ nº 17.083.435/0001-40 a apresentar, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul DOE-MS, a documentação relativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL conforme prevista na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016 referente a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27.746/2017 celebrado em 05.10/2017, entre esta Secretaria de Estado, por meio do FUNLES-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS e Associação dos Jovens Empreendedores de Mato Grosso do Sul AJE-MS, cujo Plano de Trabalho prevê a execução do "Projeto Minha Primeira Empresa", tendo sido repassado a referida OSC o valor de R\$ 216.800,00 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), ressaltando que, caso não seja entregue a documentação até a data apazada, deverá ser instaurado o procedimento de tomada de contas conforme previsto no Artigo 63, Parágrafo 4º do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

A presente NOTIFICAÇÃO se faz necessário considerando que parceira privada AJE – ASSOCIAÇÃO

DOS JOVENS EMPREENDEDORES DE MS não apresentou a prestação de contas final no prazo legal expirado em 30/04/2020, contrariando o Artigo 69 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.
Campo Grande-MS, 25 de maio de 2020.

Eli Sandra Francisco
GESTORA

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 070 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Aprova seleção de projetos de pesquisa de validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvida em regiões produtivas de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDECT.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 09 de março de 2020, como registra a respectiva Ata sob n. 50 do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da soja e milho em Mato Grosso do Sul, no ano agrícola 2020/2021, na seguinte linha temática: validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido nas áreas produtivas da região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), por meio da FUNDECT- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMAGRO, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas e do órgão competente da SEFAZ/TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999, a movimentação dos valores de titularidade do FUNDEMS por meio de descentralização financeira à FUNDECT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

ANDRE FIGUEIREDO DOBASHI

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 071 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Aprova seleção de projetos de pesquisa de validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvida em regiões produtivas de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDECT.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 09 de março de 2020, como registra a respectiva Ata sob n. 50 do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da soja e milho em Mato Grosso do Sul, no ano agrícola 2020/2021, na seguinte linha temática: validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido nas áreas produtivas, com exceção da região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) por meio da FUNDECT- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMAGRO, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas e do órgão competente da SEFAZ/TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999, a movimentação dos valores de titularidade do FUNDEMS por meio de descentralização financeira à FUNDECT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

ANDRE FIGUEIREDO DOBASHI

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - INSTED**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios, junto à organização concedente supramencionada e seus órgãos subordinados e vinculados (Superintendência de Assistência Socioeducativa, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário), por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo INSTED.

A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o Estado de Mato Grosso do Sul ou com o INSTED.

VIGÊNCIA: Este convênio terá um prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data das assinaturas das partes convenientes, podendo ser aditado até o limite de 60 (sessenta) meses por meio de Termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai

Representante INSTED

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a concessão de acesso a informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO, de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça Segurança Pública e do banco de dados referente ao cadastro dos assistidos e investigadores, de propriedade da PRT 24ª REGIÃO.

VIGÊNCIA: O presente **Termo de Cooperação Técnica** terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

CÂNDICE GABRIELA AROSIO

Procuradora-Chefe da PRT 24ª Região

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/SEJUSP**Nº Cadastral: 3289**

Processo: 31/301.142/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação:
Cláusula Segunda – Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2020 e término em 14/04/2021. Em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/04/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONINHO BRUSCHI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/SEJUSP**Nº Cadastral: 5117**

Processo: 31/304.501/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e WERTHER DE ARAUJO e TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, representada por Marcio Mario Siqueira e Helena de Andrade Correa

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por

mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2020 e término em 31 de março de 2021. Em conformidade com o disposto inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666 e suas alterações
Data da Assinatura: 30/03/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, MARCIO MÁRIO SIQUEIRA, HELENA DE ANDRADE CORREA e WERTHER DE ARAUJO

**V TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/SEJUSP/2017 –
NÚMERO CADASTRAL 027536/2017
PROCESSO Nº 31/000.153/2017**

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, no Parque dos Poderes, em Campo Grande, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, representado pelo Governador do Estado, **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 064449, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 286.339.381-20, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, órgão integrante da PARCEIRA PÚBLICA Direta do Poder Executivo Estadual, com sede no Bloco VI, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.015.475/0001-40, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 397.946, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 475.533.671-68, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e, de outro lado, **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, caracterizada como instituição de caráter filantrópico e de utilidade pública, com sede na Rua Dolor Ferreira de Andrade, 270 – CEP n. 79.002-320, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.452.212/0001-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 379.400, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.431.601-20, residente e domiciliado na Travessa Málaga, 72, Vila Alba, Campo Grande/MS, resolvem, mediante a autorização exarada no mesmo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas disposições contidas no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações Cláusula Décima Quinta, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Vigência

7.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de **25.05.2020 a 24.08.2020**, sendo o valor estimado para a execução da parceria, de acordo com a cláusula primeira do Plano de Trabalho de R\$ 267.951,06 (duzentos e sessenta e sete e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), a serem utilizados durante a vigência do contrato.

Quantidade	Mês	Valor previsto	Observações
50 adolescentes	Maio/20	17.863,38	a) Valor por adolesc. R\$ 1.786,34
50 adolescentes	Junho/20	89.317,08	b) Valor do salário mínimo vigente em 2020 – R\$ 1.045,00
50 adolescentes	Julho/20	89.317,08	
50 adolescentes	Agosto/20	71.453,52	
Total		267.951,06	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado e Termo de Ratificação, ficará a

cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente. As demais cláusulas, termos e condições contidas no Contrato original serão mantidos e por este termo ratificado. E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou aditado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA

Presidente da Entidade Organização Parceira.

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 21, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Homologa a matrícula da militar no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n 9.631, de 9 de abril de 2018, c/c ao Edital n. 36/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial 10.171, de 15 de maio de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matrícula da militar relacionada no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM/2020), feita por meio da Ata de Matrícula n. 012/DIVENS/ABM, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 21, DE 20 DE MAIO DE 2020.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 012/DIVENS/ABM de 18 de maio de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 49 §3º e Artigo 52 da LEI Nº 3.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990 e conforme editais n. 35/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM e n. 36/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular a candidata abaixo relacionada no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/2020, a contar do dia 18 de maio de 2020:

ORD	GRAD	NOME
	AL SD BM	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL - (SUB-JUDICE)

Art. 2º - Esta ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de maio de 2020.

Campo Grande – MS, 18 de maio de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM
Mat. 131.924-021
Comandante da ABM/CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato N° 0085/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13553****Processo:** 57/101.939/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA LYON EIRELI - EPP**Objeto:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECOMPOSIÇÃO DE GABIÃO (PARAMENTO VERTICAL DA BARRAGEM, TRECHO SOB PONTE 08, PROTEÇÃO DE ATERRO SOB PONTE 09) - NO LAGO "NA 106M" NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18541206744160002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES**Valor:** R\$ 617.846,19 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 22/05/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DIEGO RODRIGO MARÇOLA**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGRAER****N° Cadastral: 6315****Processo:** 63/200.644/2016**Partes:** A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Cleusa Vanzella de Castro e Laércio Mota de Castro**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco) o valor mensal do contrato, com fundamento no art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual n. 15.414/2020 e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 003/2016.**Ordenador de Despesas:** Fernando Luiz Nascimento**Valor:** O valor mensal atual do contrato é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com a redução prevista na cláusula primeira o valor passará a ser de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), ajustando o valor global que será de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n 15.414/2020**Do Prazo:** será até 05/05/2021**Data da Assinatura:** 05/05/2020**Assinam:** Fernando Luiz Nascimento, Cleusa Vanzella de Castro e Laércio Mota de Castro**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 126 DE 25 DE MAIO DE 2020.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2403
2. N° do registro MAPA: 04815
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WISH 500 SC
5. Ingrediente ativo: CARBENDAZIM
6. Classe: FUNGICIDA

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 127 DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2434
2. Nº do registro MAPA: 8617
3. Requerente: SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CARBENDAZIM CROP BR
5. Ingrediente ativo: CARBENDAZIM
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato de Aditamento referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2017**, no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.180 de 25/05/2020, pág. 25.

Onde se lê: EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO, **leia-se:** EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/000.843/2018	NE: 001717	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 430,82	
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB.LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.831/2018	NE: 015422	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 217.061,10	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 09/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/701709/2019	Tereza Ricardo Sanches	IMPROVIDO
31/704208/2019	Anete Aparecida Gomes Brocato	IMPROVIDO
31/704771/2019	Angelo João Belusso	PROVIDO
31/817532/2019	Angelo João Belusso	PROVIDO
31/705164/2019	Jefferson Henrique Caregnato	IMPROVIDO
31/704791/2019	Antonio Irineu Jaime	IMPROVIDO
31/799546/2019	Antonio Irineu Jaime	IMPROVIDO
31/705185/2019	Cicero Eduardo Dacampo	INTEMPESTIVO
31/010591/2019	Luciana Beatriz de Araujo Colombo	IMPROVIDO
31/703937/2019	Zamir Barbosa de Oliveira	IMPROVIDO
31/702320/2018	Patricia Khalaf Farah Albeny	IMPROVIDO
31/008922/2019	Tais Tatiane Escobar Gomes	INTEMPESTIVO
31/008921/2019	Tais Tatiane Escobar Gomes	INTEMPESTIVO
31/703879/2019	Bruno Souza de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/703876/2019	Bruno Souza de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/703878/2019	Bruno Souza de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/013657/2019	Jose Carlos Neto	IMPROVIDO
31/704729/2019	João de Lima Lucas	IMPROVIDO
31/704728/2019	João de Lima Lucas	IMPROVIDO
31/703838/2019	Clayton Massuo do Carmo Muta	IMPROVIDO
31/703815/2019	Edinete Lira Torres Castelo	INTEMPESTIVO
31/704302/2019	Leandro Bueno Fernandes da Silva	IMPROVIDO
31/703814/2019	Edinete Lira Torres Castelo	INTEMPESTIVO
31/703892/2019	Angela Samara Luz Trelha	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias e suplementares de prevenção ao contágio da COVID-19, no âmbito do DETRAN-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no âmbito de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº. 13.826 de 3 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores do DETRAN deverão acompanhar e realizar as medidas orientadas pelo COE – Comitê de Operações Emergenciais da Secretaria Estadual de Saúde – SES, as quais poderão ser consultadas no sítio: <https://www.saude.ms.gov.br/coe/notas-tecnicas-e-orientacoes/>.

Art. 2º Deverá ser observado ainda, eventual vigência de Decreto Municipal sobre normas e orientações de atendimento ao público, procurando, sempre que possível, adequar o atendimento ao público e às orientações expedidas pela legislação de cada município, especialmente quanto ao uso de máscara, sob pena de responderem administrativa e penalmente.

Art. 3º A Recomendação do DETRAN é que, definitivamente, os servidores usem máscara e orientem aos clientes e demais pessoas, no caso de atendimento pessoal, dentro ou fora das unidades do DETRAN, que utilizem máscara ou protetores similares.

Parágrafo Único. A recomendação aos servidores do DETRAN se estende, durante a prestação de serviços nas unidades do DETRAN, aos:

- I - Prestadores de serviço contratados ou credenciados;
- II – Despachantes Documentalistas;
- III – funcionários dos Centros de Formação de Condutores;

Art. 4º. Quando em atendimento presencial, manter distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas e evitar o contato físico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 045/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 24.524,16. PROCESSO Nº 010/2016/GEAD/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 259/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 41.580,12. PROCESSO Nº 015/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Léia M. de Moaraes Souza Ferraz.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de março de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor Presidente-Interino

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000264	Data	02/03/2020
Valor	6.107,72	Processo	71/700096/2019
Favorecido	037031790001-31 GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
Objeto	Despesas com serviço de limpeza e conservação de bens imóveis		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000265	Data	02/03/2020
Valor	1.890,05	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com IPTU 2020		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000266	Data	02/03/2020
Valor	600,00	Processo	59/300231/2015
Favorecido	340283160009-60 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	Despesas com serviço de correios e telégrafos		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000267	Data	02/03/2020
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com Aluguel de imóvel		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000268	Data	02/03/2020
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	695807231-68 GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Despesas com Aluguel de imóvel		
Amparo Legal: Lei nº8.666/93			
NE	2020NE000269	Data	02/03/2020
Valor	500,00	Processo	59/300009/2017
Favorecido	040895700001-50 AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	Despesas com Serviço de água e esgoto		
Amparo Legal: Lei nº 10500/2002 e 8666/93			
NE	2020NE000270	Data	04/03/2020
Valor	200,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	014526510001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com serviço de lavagem e borracharia		
Amparo Legal: Lei nº 10500/2002 e 8666/93			
NE	2020NE000271	Data	04/03/2020
Valor	750,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	014526510001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com aquisição de óleo lubrificante e filtros		
Amparo Legal: Lei nº 10500/2002 e 8666/93			
NE	2020NE000272	Data	04/03/2020
Valor	60,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	060485390001-05 SH INFORMATICA LTDA		
Objeto	Serviço com cartão de abastecimento		
Amparo Legal: Lei nº 10500/2002 e 8666/93			
NE	2020NE000273	Data	04/03/2020
Valor	750,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	014526510001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com aquisição de combustível		
Amparo Legal: Lei 8666/93			

NE	2020NE000274	Data	05/03/2020
Valor	29.753,09	Processo	71/700078/2018
Favorecido	154615100001-33 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS - UFMS		
Objeto	Despesas com servidor cedido		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000275	Data	05/03/2019
Valor	9.600,00	Processo	71/700063/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000276	Data	05/03/2019
Valor	99.000,00	Processo	71/700045/2020
Favorecido	PF0000263 BOLSA AVALIADORES		
Objeto	Despesas com pagamento de avaliadores		
Amparo Legal:	Lei nº 10500/2002 e 8666/93		
NE	2020NE000277	Data	05/03/2019
Valor	480,00	Processo	71/700051/2019
Favorecido	032570780001-84 YOUSSEF AMIM YOSSIF		
Objeto	Despesas com aquisição de gás engarrafado		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2020NE000278	Data	06/03/2019
Valor	31.100,00	Processo	71/700114/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000279	Data	06/03/2019
Valor	5.000,00	Processo	71/700072/2020
Favorecido	152546540001-19 EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO		
Objeto	Despesas com passagem aérea nacional		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2020NE000280	Data	12/03/2020
Valor	1.579,96	Processo	71/700008/2020
Favorecido	PF0000036 DIARIAS FORA DO ESTADO		
Objeto	Despesas com Diárias fora do Estado		
Amparo Legal:	Lei nº 10500/2002 e 8666/93		
NE	2020NE000281	Data	18/03/2020
Valor	50,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	060485390001-05 SH INFORMATICA LTDA		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	Lei nº 10500/2002 e 8666/93		
NE	2020NE000282	Data	18/03/2020
Valor	20,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	060485390001-05 SH INFORMATICA LTDA		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000283	Data	18/03/2020
Valor	520,18	Processo	71/700064/2020
Favorecido	010880550001-68 SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA		
Objeto	Despesas com aquisição de carimbo e refil para carimbo		

Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000284	Data	20/03/2020
Valor	113,00	Processo	71/700066/2020
Favorecido	062983770001-55 I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP		
Objeto	Despesas com Material de Expediente		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000285	Data	20/03/2020
Valor	354,88	Processo	71/700061/2020
Favorecido	010880550001-68 SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA		
Objetivo	Despesa com Aquisição de fechaduras		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000286	Data	20/03/2020



Valor	355,52	Processo	71/700061/2020
Favorecido	010880550001-68 SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA		
Objetivo	Serviço com copia de chave e instalação de fechadura e regulagem de porta de vidro		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2020NE000287		
Valor	2.905,53	Data	26/03/2020
Favorecido	PF0000001 VENCIMENTOS	Processo	71/700001/2020
Objetivo	Despesas com Folha de Pessoal		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2020NE000288	Data	26/03/2020
Valor	293,80	Processo	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001 VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com Folha de Pessoal		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2020NE000289	Data	26/03/2020
Valor	1.934,75	Processo	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001 VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com Folha de Pessoal		
Amparo Legal:	Decreto-Lei n 5452/43		
NE	2020NE000290	Data	26/03/2020
Valor	12.345,70	Processo	71/700005/2020
Favorecido	299790360084-78 INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	Lei Compl. Federal nº 08/1970		
NE	2020NE000291	Data	26/03/2020
Valor	701,25	Processo	71/700003/2020
Favorecido	PF0000011 PASEP		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	Lei nº 3150/05 art. 23 - inativos		
NE	2020NE000292	Data	26/03/2020
Valor	1.353,70	Processo	71/700006/2020
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	Lei nº 3150/05 art. 23 - inativos		
NE	2020NE000293	Data	26/03/2020
Valor	2.036,79	Processo	71/700011/2020
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Despesas com servidor inativo		
Amparo Legal:	Lei nº 3150/05 art. 23 - inativos		
NE	2020NE000294	Data	26/03/2020
Valor	2.042,23	Processo	71/700011/2020
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Despesas com aportes atuariais aos servidores inativos		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000295	Data	26/03/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/7000107/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000296	Data	26/03/2020
Valor	4.500,00	Processo	71/700071/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000297	Data	26/03/2020
Valor	38.500,00	Processo	71/700097/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000298	Data	26/03/2020
Valor	15.600,00	Processo	71/700088/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		

Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000299	Data	26/03/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700046/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei 11261/03		
NE	2020NE000300	Data	26/03/2020
Valor	6.000,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000301	Data	26/03/2020
Valor	2.500,00	Processo	71/700048/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000302	Data	26/03/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700059/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000303	Data	26/03/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700064/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000304	Data	26/03/2020
Valor	3.000,00	Processo	71/700042/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2020NE000305	Data	26/03/2020
Valor	48.400,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000306	Data	26/03/2020
Valor	700,00	Processo	71/700020/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000307	Data	26/03/2020
Valor	300,00	Processo	71/700021/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000308	Data	26/03/2020
Valor	300,00	Processo	71/700018/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000309	Data	26/03/2020
Valor	300,00	Processo	71/700017/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000310	Data	26/03/2020
Valor	700,00	Processo	71/700015/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		

NE	2020NE000311	Data	26/03/2020
Valor	200,00	Processo	71/700014/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000312	Data	26/03/2020
Valor	800,00	Processo	71/700013/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei 11261/03			
NE	2020NE000313	Data	26/03/2020
Valor	100,00	Processo	71/700016/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2020NE000314	Data	26/03/2020
Valor	64.990,54	Processo	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001 VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com Folha de Pessoal		

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.129 do dia 26 de março de 2020, página 75. Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

Retifico o cronograma da referida Chamada, fazendo constar as seguintes datas:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	11/07/2019	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	11/07/2019	24/09/2019 às 18h
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	25/09/2019	09/10/2019
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	15/10/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	16/10/2019	25/10/2019
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	31/10/2019	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	01/11/2019	18/11/2019 às 18h
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	19/11/2019	02/12/2019
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	05/12/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	06/12/2019	15/12/2019
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	18/12/2019	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	19/12/2019	13/01/2020 às 18h
Seleção e avaliação dos projetos de fomento – Fase 3	14/01/2020	27/01/2020
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	30/01/2020	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	31/01/2020	09/02/2020
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	13/02/2020	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma SIGFUNDECT	14/02/2020	17/06/2020
Contratação dos projetos de fomento	A partir de 23/06/2020	

Chamada de Suplentes	01/07/2020 (ou antes, à medida que os aprovados formalizam desistência)	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma SIGFUNDECT	01/07/2020	01/09/2020
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	A partir de 08/09/2020	
Acompanhamento dos projetos contratados	12 meses após a contratação	
Avaliação técnica final	13 meses após a contratação	

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 71.750.068/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0020-40, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem e realização do evento "Cantata de Natal" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO RAMOS DE CAMPO, inscrito no CPF nº 879.387.401-44, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 71.750.039/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, inscrita no CNPJ nº 03.514.106/0001-00, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem e realização do evento "Entrega de Título Cidadão Campograndense" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.385,25 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOÃO BATISTA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 176.934.461-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2020

PROCESSO Nº 71.750.045/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, inscrita no CNPJ nº 03.514.106/0001-00, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem e realização do evento "Posse do Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores 2021" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.385,25 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOÃO BATISTA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 176.934.461-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/FUNSAU****Nº Cadastral: 11413****Processo:** 27/101.922/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**Objeto:** O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A variação do valor foi calculada com base no reajuste salarial da categoria. Através o presente Termo Aditivo, a contar de 27 de abril de 2020, será efetuado o acréscimo de 8,124% (oito por cento e cento e vinte e quatro centésimos) ao valor do contrato n.º 0033/FUNSAU/2.018, visando readequar o reequilíbrio econômico-financeiro para a continuidade dos serviços da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais para atender os serviços descritos na proposta detalhe e as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. A porcentagem corresponde a um total de R\$ 650.907,04 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e sete reais e quatro centavos), referente a 8 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 81.363,38 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA;**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 no seu art. 65, inciso II, alínea "d".**Data da Assinatura:** 29/04/2020**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Ivan França da Silva**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital nº 02/2020/PGAC/UEMS de 15 de maio de 2019****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA – NÍVEL DE MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 72/2019, de 02 de dezembro de 2019, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria/PROPP nº 01/2016 de 1º de setembro de 2016 e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, para ingresso no segundo semestre de 2020.

1 – Da Inscrição:

1.1 - O período de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado será de 25 de maio a 15 de julho de 2020, a ser realizada, exclusivamente, por meio eletrônico via e-mail da Secretaria do Programa (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br).

1.2 - Serão aceitas inscrições no processo seletivo, de candidatos graduados em cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas, reconhecidos pelo MEC.

1.3 - Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.2, desde que sua colação de grau aconteça antes da data de matrícula prevista no item 2.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher, assinar e enviar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de conclusão de curso de Graduação.

1.4 - Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado - Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/289>, e enviar via e-mail (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br) os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no endereço: [http://www.uems.br/ pos_ graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- c) Cópia da carteira ou registro geral de identidade (RG);
 d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 e) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certificado-de-quitacao-eleitoral>;
 f) Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 h) Cópia do histórico Escolar do Curso de graduação;
 i) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está matriculado no último período do Curso de Graduação.
 j) Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado.
 K) Planilha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida e documentada, disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes
 1.5 - Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos solicitados no item 1.4, deverão apresentar os seguintes documentos:
 a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
 b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
 1.6 - Os documentos solicitados no item 1.4 deverão ser enviados, exclusivamente, via e-mail (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, **até as 23h59min do dia 15 de julho de 2020**.
 1.7 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais falhas de comunicação dos meios eletrônicos que impeçam o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido.
 1.8 - No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/289> será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.8.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de julho de 2020**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.9 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

2 –Do Processo Seletivo:

2.1 - O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Curso de Mestrado em Agronomia de Cassilândia, constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa.

2.2 - O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	15/05/2020 a 15/07/2020
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	25/05/2020 a 15/07/2020
Resultado das inscrições Homologadas/Indeferidas	16/07/2020
Recurso Referente ao Enquadramento das Inscrições	17/07/2020
Resultado do recurso	20/07/2020
Etapas 1: Análise do Currículo Lattes Documentado (Peso 70%)	20 a 27/07/2020
Etapas 2: Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (Peso 30%)	20 a 27/07/2020
Resultado das Etapas 1 e 2	27/07/2020
Recurso Referente as Etapas 1 e 2	28 e 29/07/2020
Resultados dos Recursos	31/07/2020
Resultado Final	31/07/2020
Matrícula	13 e 14/08/2020

2.3 – Da Homologação das Inscrições:

2.3.1. Após a verificação de todos os documentos entregues junto à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará o resultado das inscrições homologadas e indeferidas até o dia 16/07/2020 no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

2.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 e/ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPS e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

2.4 – Das Etapas de Seleção

2.4.1 - Etapa 1 – Análise da Pontuação do Currículo Lattes Documentado (P1)-(Peso 70%)

2.4.1.1 – O candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação do Currículo Lattes, disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes, e enviar juntamente com todos os documentos comprobatórios.

2.4.1.2 – Todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e enumerados de forma sequencial conforme a ordem constante na Planilha de Pontuação mencionada no item 1.4, subitem “k”.

2.4.1.3 – Entenda-se como “documentos comprobatórios” a apresentação das cópias que comprovem todas as atividades do candidato registradas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do artigo ou trabalho completo e/ou certificado.

2.4.1.4 – Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

2.4.1.5 – A planilha de Pontuação do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios serão analisados e a pontuação será conferida pela CPS.

2.4.1.6 – Ao Currículo de maior Pontuação será atribuída nota dez (10,0), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

2.4.2 – Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – (Peso 30%)

2.4.2.1. A pontuação do Histórico Escolar será equivalente à média geral das notas obtidas pelo candidato durante todo o Curso de Graduação.

3. Dos Resultados

3.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação $PF = [(P1 \times 0,7) + (P2 \times 0,3)]$, e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.

3.2. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: Pontuação do Currículo e Histórico Escolar.

3.3. Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 (quatro) serão desclassificados do processo seletivo.

3.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada no endereço eletrônico: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

4. Do Recurso

4.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Mestrado em Agronomia, no prazo de até dois (02) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 2.2.

4.2. A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia.

4.3. A CPS, no prazo de até um (01) dia útil proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato.

4.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

4.5. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela CPS em razão da perda do *direito de recorrer.

4.6. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 4.3.

5. Da Matrícula e Vagas:

5.1. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, respeitando-se o limite de até 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

5.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

5.3. O período de matrícula para os ingressantes no segundo semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia, Nível de Mestrado, com área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, será de **13 a 14 de agosto de 2020**.

6 – Das Disposições gerais

6.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Mestrado em Agronomia de Cassilândia.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Nível de Mestrado, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura - e-mail: pgac@uems.br, ortega@uems.br e steiner@uems.br.

Publique-se.

Cassilândia-MS, 25 de maio de 2020

Prof. Dr. Fábio Steiner

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área de Concentração Sustentabilidade na Agricultura

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Ratifico com base no, § 4 do art. 57 da lei Federal n. 8.666/93 e no Parecer Jurídico PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 0026/2020, e homologo a Prorrogação do Nono Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n.º 0010/2014, conforme abaixo especificado:

Processo n.º:	13/000.078/2014
Amparo Legal:	Art. 57, § 4º da lei Federal n. 8.666/93.
Favorecido:	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA ME.
Objeto:	Prorrogação por mais 6 (seis) meses do Contrato Corporativo n.º 0010/2014, referente a prestação de serviços especializados de transporte, coleta e distribuição de materiais de consumo e permanentes, entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD para tender aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vigência:	26/05/2020 a 26/11/2020
Data da Ratificação e Homologação:	25 de maio de 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020.

PROCESSO Nº 55/000.816/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 101/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ENGTEC MEDICAL LTDA, CNPJ 26.813.651/0001-94**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 012: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Sensor - Uso: oximetria; Modelo: adulto; Tipo: clip, reutilizável; Compatível: com monitor da marca Omnimed, modelo Omni 612.	1 - Un.	90 (EXCLUSIVA ME EPP)	VEPEX/EPX 156 A	R\$328,85	R\$29.596,50
LOTE 016: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Sensor - Uso: temperatura; Modelo: adulto; Tipo: de pele; Compatível: monitor multiparâmetros, marca drager, modelo vista XL.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	NQA/NQA-ST16	R\$510,00	R\$35.700,00
LOTE 018: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Sensor - Uso: temperatura; Modelo: adulto; Tipo: esofágico; Compatível: com monitores da marca Dixtal, modelos DX2022/DX2023.	1 - Un.	90 (EXCLUSIVA ME EPP)	MASTER MEDIKAL/ MK-T2252-AG	R\$179,99	R\$16.199,10
LOTE 019: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Sensor - Uso: temperatura; Modelo: neonatal; Tipo: esofágico; Compatível: com monitores da marca Dixtal, modelos DX2022/DX2023.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVA ME EPP)	MASTER MEDIKAL/ MK-T2252-PG	R\$179,99	R\$7.199,60
LOTE 023: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 2 vias, com manguito acoplado, livre de látex, removível, fechamento em velcro; Dados Complementares: para monitor multiparamétrico Dixtal modelo DX-2023; Tamanho: neonatal nº1; Material: plástico PVC; Tipo: descartável.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	MD/SOFT NEO 1	R\$27,98	R\$1.958,60
LOTE 024: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 2 vias, com manguito acoplado, livre de látex, removível, fechamento em velcro; Dados Complementares: para monitor multiparamétrico Dixtal modelo DX-2023; Tamanho: neonatal nº2; Material: plástico PVC; Tipo: descartável.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	MD/SOFT NEO 2	R\$39,00	R\$2.730,00
LOTE 025: ENGETEC MEDICAL LTDA						

1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 2 vias, com manguito acoplado, livre de látex, removível, fechamento em velcro; Dados Complementares: para monitor multiparamétrico Dixtal modelo DX-2023; Tamanho: neonatal nº3; Material: plástico PVC; Tipo: descartável.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	MD/SOFT NEO 3	R\$39,00	R\$2.730,00
LOTE 026: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Braçadeira hospitalar / laboratorial - Uso: PNI (pressão não invasiva); Requisito: 2 vias, com manguito acoplado, livre de látex, removível, fechamento em velcro; Dados Complementares: para monitor multiparamétrico Dixtal modelo DX-2023; Tamanho: neonatal nº4; Material: plástico PVC; Tipo: descartável.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	MD/SOFT NEO 4	R\$39,00	R\$2.730,00
LOTE 028: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Cabo hospitalar - Tipo: extensor; Uso: conexão de sensor de oximetria; Compatível: monitor multiparamétrico marca Drager modelo Vista/Vista XL - Delta/Delta XL, cabo extensor Multimed 5.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVA ME EPP)	NQA/NQA-AD003	R\$279,99	R\$11.199,60
LOTE 029: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Cabo hospitalar - Tipo: multimed 5; Uso: monitor multiparamétrico; Compatível: monitor multiparamétrico marca Drager modelo Vista/Vista XL - Delta/Delta XL.	1 - Un.	45 (COTA PRINCIPAL)	NQA/NQA-E189	R\$1.259,98	R\$56.699,10
LOTE 029.1: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Cabo hospitalar - Tipo: multimed 5; Uso: monitor multiparamétrico; Compatível: monitor multiparamétrico marca Drager modelo Vista/Vista XL - Delta/Delta XL.	1 - Un.	15 (COTA RESERVADA)	NQA/NQA-E189	R\$1.259,58	R\$18.893,70
LOTE 031: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Cabo hospitalar - Tipo: paciente; Uso: eletrocardiograma; Requisito: cabo de 05 vias; Compatível: monitor multiparamétrico marca Drager modelo Vista/Vista XL - Delta/Delta XL, cabo extensor Multimed 5.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	NQA/NQA-E187	R\$589,00	R\$41.230,00
LOTE 032: ENGETEC MEDICAL LTDA						

1	Cabo hospitalar - Tipo: padrão AAMI (6 pinos); Uso: eletrocardiograma; Requisito: cabo de 03 via; Compatível: monitor multiparamétrico marca Dixtal modelo DX2023.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVA ME EPP)	VEPEX/EPX C301-N	R\$170,99	R\$6.839,60
LOTE 033: ENGETEC MEDICAL LTDA						
1	Cabo hospitalar - Tipo: padrão AAMI (6 pinos); Uso: eletrocardiograma; Requisito: 05 vias de IEC1, para monitor cardíaco da marca indumed, modelo vitalwave.	1 - Un.	60 (EXCLUSIVA ME EPP)	VEPEX/EPX C501-N	R\$191,99	R\$11.519,40
VALOR GLOBAL						R\$245.225,20

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020-5
PROCESSO Nº 55/000.948/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 123/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E FERRAMENTA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ELECTROLUX DO BRASIL S/A, CNPJ 76.487.032/0040-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
LOTE 010: ELECTROLUX DO BRASIL S/A							
1	Refrigerador - Tipo: frigobar; Capacidade: 79 a 127 Litros; Cor: branco.	1 - Un.	73 (C O T A PRINCIPAL)	ELETROLUX		R\$747,00	R\$54.531,00
VALOR GLOBAL							R\$54.531,00

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA do **lote 015** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2020

PROCESSO: 55/000.219/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **27/05/2020** às **08h** (HORÁRIO LOCAL)



Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de **amostra do lote 06**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS HOSPITALARES II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2019.

PROCESSO: 55/000.388/2019

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA**, dia **01 de junho de 2.020 às 14:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção.

Publicado no diário Oficial n. 10.168, de 13 de maio de 2020, pág. 93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2019

PROCESSO: 55/001.069/2019

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	TOTAL R\$
01	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	189,00
01.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	197,00
02	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	218,00
02.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	226,00
03	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	213,50
03.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	213,66
04	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	260,50
04.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	260,90
06	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	248,60
06.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	257,00
07	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	248,50
07.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	248,60
08	ZEUS COMERCIAL EIRELI	289,00
10	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	517,00
10.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	517,60



11	ZEUS COMERCIAL EIRELI	357,40
12	ZEUS COMERCIAL EIRELI	304,60
13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	429,00
13.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	430,00
14	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	434,00
14.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	434,60
15	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	470,00
15.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	473,40
16	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	440,00
16.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	457,00
17	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	740,00
17.1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI (LOTE UNIFICADO)	-
18	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	638,80
18.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	638,80
19	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	815,90
19.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	816,20
21	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	892,00
21.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	892,60
22	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	1.040,00
22.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.041,20
23	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.450,00
23.1	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.450,00
24	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	615,00
24.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	615,20
25	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.370,00
25.1	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.370,00
26	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	280,30
27	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.400,00
27.1	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.400,00
28	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	480,00
28.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	480,75
31	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	514,60
031.1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI (LOTE UNIFICADO)	-
32	ZEUS COMERCIAL EIRELI	729,00
33	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	194,50
33.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	200,00
34	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	347,00
34.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	347,70
35	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.929,00
35.1	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.929,00
36	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	1.980,00
36.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	2.100,00
37	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	2.385,00
37.1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI (LOTE UNIFICADO)	-
39	ZEUS COMERCIAL EIRELI	195,90
40	ZEUS COMERCIAL EIRELI	51,00
41	ZEUS COMERCIAL EIRELI	49,50
42	ZEUS COMERCIAL EIRELI	27,70
43	ZEUS COMERCIAL EIRELI	28,55
44	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	73,50
44.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	73,95
48	ZEUS COMERCIAL EIRELI	51,00
49	ZEUS COMERCIAL EIRELI	69,60

LOTES FRACASSADOS: 05, 09, 20, 29, 29. 1, 30, 30.1, 38, 38.1, 45, 46, 50 e 51.

LOTE DESERTO: 47.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PERI MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006803/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PERI MARTINS, conforme abaixo:

Empresa: A Neto Runichi Carnavale -ME, CNPJ N. 26.552.839/0001-26, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.044,10 (trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos).

BATAGUASSU/MS, 22 de maio de 2020.

Ana Paula da Silva Zorzan

Presidente da APM

CPF N. 117.164.838-32

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **031/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.663/2020

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS – 165 (sul fronteira), trecho: entr. MS – 386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia, subtrecho: Aral Moreira – Vila Marques, numa extensão de 6,00 km, no município de Aral Moreira – MS.

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 068/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.218/2020.

OBJETO: Reforma do prédio da Fundação de Turismo – Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 28/05/2020, ÀS 08:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 053/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.163/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA MS-228, TRECHO CONFORME COORDENADAS – ENTRº MS- 423, COORDENADAS ORIENTATIVAS: 18º53'43.70"S; 56º05'28.31"O À 18º47'33.92"S; 55º46'53.78"O, EXTENSÃO APROXIMADA 45,000KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 534.380,42 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 062/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.383/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE PARTE DAS RUAS 1º DE MARÇO, BENJAMIN CONSTANT, PRINCESA IZABEL, RUA ANTÔNIO JOÃO E RUA HÉLIO SEREJO NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS.

Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 908.386,32 (NOVECIENTOS E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.436/2020 – Objeto: Aquisição de veículo toyota etios e strada working através do convênio n. 799.486/2013.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresa Enzo Veículos LTDA, CNPJ 05.950.849/0001-40 e Kampai Motors Ltda CNPJ 03.583.836/0001-54 a comparecerem a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada das notas de empenho e assinatura dos contratos referente ao Pregão Eletrônico nº. 189/2018.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2020

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente em substituição
AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.437/2020 – Objeto: Aquisição de caminhão 150 CV através do convênio n. 825.029/2015.

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Enzo Caminhões LTDA, CNPJ 09.137.236/0001-49 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada das notas de empenho e assinatura dos contratos referente ao Pregão Eletrônico nº. 189/2018.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2020

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente em substituição
AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.472/2020

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Guelpa & Rossi Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Objeto: Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado.

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Data de Ratificação: 22/05/2020

Fernando Luiz Nascimento

Diretor – Presidente em substituição/AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.472/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
FG PLACAS LTDA	00.168.320/0001-55	Ponta Porã/MS

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.531/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PLACARAMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS METÁLICAS EIRELI	11.163.809/0001-50	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.530/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
NAVIRAI FÁBRICA DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA	36.351.576/0001-40	Naviraí/MS

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 156/2017, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 541/2017, em razão da necessidade da realização do teste de vazão pela Gerência de Manutenção da SANESUL, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Em 22.05.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO “P” Nº 479, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 4.072, de 17 de agosto de 2011, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar RUBENS DE MENDONÇA BONFIM DAIGE da função de membro suplente na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Caisan/MS), Área de Ciência e Tecnologia, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro).

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 480, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto art. 13 da Lei nº 4.072, de 17 de agosto de 2011, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear ELIANDRES PEREIRA SALDANHA para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Caisan/MS), Área de Ciência e Tecnologia, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), em substituição a RUBENS DE MENDONÇA BONFIM DAIGE.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 361, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo, ficando revogada a Resolução/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.122, de 30 de dezembro de

2019:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Maurício Amaral Dalla Nora - Matrícula nº 84370024</i> Substituto: <i>Andréia Almeida Betfuer - Matrícula nº 427174025</i>
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 30/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.798.089/0001-50, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 31/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.675.871/0001-10, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 32/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.499.235/0001-23, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 33/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.173.439/0001-41, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 34/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MEGA STANDS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.394.356/0001-70, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 35/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ED SOM PRODUÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573,039/0001-60, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 36/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.707.171/0001-43, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 37/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa RODRIGO BORGES DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.801.565/0001-94, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 38/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.353.437/0001-86, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 05/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EDNELSON GUERRA NIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.641.350/0001-53, cujo objeto é a Locação de sistema de sonorização e iluminação para realização de eventos. Contrato nº 06/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa PRO ESTRUTURAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.709.207/0001-96, cujo objeto é a Locação de Cadeiras, mesas, caixas térmicas para realização de eventos.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de maio de 2020, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6132
 - PROCESSO : 27/101584/2015
 - INTERESSADA : **CRISTIANE CAMPOS DA SILVA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 134, DE 25 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

READAPTAR, Sérgio Wilian Annibal, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo 209/ESP/008 código 10001, matrícula nº 46948021, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de maio de 2020 e término em 13 de novembro de 2020, nos termos do Despacho PGE/MS/GAB/Nº 33/2020 - BIM nº 133788 (Protocolo nº 15/053859/2020), com fulcro no art. 42, Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.406, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, ex officio, o servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das escolas estaduais Hércules Maymone e Joaquim Murtinho, localizadas no município de Campo Grande para as escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Nova Andradina, com fundamento do art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053092/2019 - C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	12	matutino
Ciências	EF	16	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO "P" SES N. 222, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 148/2020 e n. 149/2020 - Processo n. 27/001.120/2020, objetivando a aquisição de correlatos hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
VAGNER SILVA DE ALMEIDA	Matrícula n. 427296028

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 116, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.139 de 06 de abril de 2020 à página 37, na parte que tornou público a Licença para Trato de Interesse Particular da servidora Luciana Lopes Athaide Barbosa, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 01/04/2020".
PASSE A CONSTAR: "... 02/04/2020".

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE MAIO DE 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 059, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor SATURNINO MARSIGLIA matrícula n. 47203023, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 10 (dez) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 20 a 29 de maio de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na

redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 057 DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês JUNHO de 2020, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 21 de maio de 2020.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 057 DE 21 DE MAIO DE 2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
479574022	ALEXANDRE LOPES DE REZENDE	20/03/2019	19/03/2020	15/06/2020	29/06/2020
427772023	EDSON MILTON GENOVA	01/05/2018	30/04/2019	15/06/2020	29/06/2020
480805021	GILMAR PEREIRA DA SILVA	03/06/2019	02/06/2020	03/06/2020	17/06/2020
27571026	INÊS DE CASTRO PAVON BARROS	02/05/2019	01/05/2020	15/06/2020	29/06/2020
21354028	MARIA HUMBELINA MACEDO DA COSTA	01/05/2018	30/04/2019	15/06/2020	14/07/2020
22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	15/04/2018	14/04/2019	15/06/2020	29/06/2020

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 058, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência,

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução "P" SEMAGRO n. 003, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.375 de 23 de março de 2017, página 46, a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 21 de maio de 2020.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 13, de 18 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora JOSIANE DE SOUZA, matrícula nº 4300091021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, na função de Assistente, símbolo DCA-10, pertencente do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, afastamento em virtude de licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, para fim de regularização de funcional, no período de 21/11/2019 à 19/03/2020, conforme BIM homologado pela Junta Médica e com fundamento no art.147 da Lei n. 1.102, de 10 outubro de 1990 e nova redação dada pela Lei n. 2.157, de outubro de 2000. (Processo

n. 57/009286/2019).

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 14, de 18 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida através da Portaria "P" SEINFRA n. 13, de 18 de maio de 2020, à JOSIANE DE SOUZA, matrícula 430091021, ocupante do cargo de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, no período de 20/03/2020 a 19/05/2020, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 57/009286/2019).

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n.15, de 18 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora RAISA RAQUEL DE OLIVEIRA MALHEIROS, matrícula nº 438513021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistente, símbolo DCA-12, pertencente do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, afastamento em virtude de licença médica de 15 (quinze) dias, para fim de regularização funcional, no período de 26/11/2019 à 10/12/2019, conforme BIM homologado pela Junta Médica e com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/005736/2019).

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 17, de 18 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Paulo Henrique Vilela da Silveira, matrícula n. 48.35.90.021, portador da CNH 05165162241, categoria AB, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 28 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 18, de 18 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora ZULEIDE SIMABUCO HIGA, matrícula nº 133232021, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, pertencente do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, afastamento em virtude de licença médica, de 15 (quinze) dias no período de 13/04/2020 à 27/04/2020, conforme BIM, homologado pela Junta Médica e com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/005736/2019).

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 19, de 19 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Danton Almeida Cardoso, matrícula n. 469.195-024,

portador da CNH 07007504316, categoria AB, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 18 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 252 de 21 de maio de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº 31/000960/2020**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI	PRESIDENTE	103738022
ROBERTO FRANCO CÁCERES	MEMBRO	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022

Campo Grande, 21 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” 396/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 3º Sgt QPPM **SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA**, Mat 120049021, lotado no **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d” e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **JOSE HENRIQUE GUENKA**, Mat 128516021, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d” e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.
(Solução a MSG DTA n. 110/GABSUBCMT-G/2020, de 22 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” 397/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE MAIO DE 2020.

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016,



de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat 426713021, do **3ª CIPM/ CPA-1 / Amambai - MS**, para o **3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o Al Sgt QPPM **REGINALDO DE BARROS CHAVES**, Mat 96836021, do **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Amandina - MS**, para a **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM

Comandante do CPA-1

Mat. 58828022

PORTARIA “P” 398/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a partir de 01 de julho de 2020, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por completar **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

PST PM/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
CB PM	88583021	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	31/301698/2020
CB PM	94452021	NADIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	31/301699/2020
CB PM	120836021	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	31/301687/2020
CB PM	75377021	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	31/301704/2020

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

PORTARIA “P” 399/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 10.109, de 09 março de 2020, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul**, prestando serviços de natureza Policial Militar; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 22 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

PORTARIA “P” 400/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **CINTIA SILVERIO ARRUDA**, Mat 29077021, do **6º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de novembro de 2019**; com fulcro

no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/301574/2020, de 07 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 401/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **CINTIA SILVERIO ARRUDA**, Mat 29077021, do **6º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de março de 2020**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo nº 31/301574/2020, de 07 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 402/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

ANEXO A PORTARIA "P" 402/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2020.

NOME: CB QPPM MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES , Mat 122044021, do 4º BPM			
Dias Averbados: 2.068 (dois mil e sessenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1706840420-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 jan 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Tecdata Engenharia e Serviços Ltda	Operador	06/11/2000 a 02/04/2001	148 dias
Conserve – Prestadora de Serviços Ltda	Serviços Gerais	24/11/2003 a 30/06/2004	220 dias
Viação Campo Grande Ltda	Apontador	02/08/2004 a 28/11/2004	119 dias
Viação Campo Grande Ltda	Cobrador de Ônibus	29/11/2004 a 07/05/2007	890 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	Agente Atendimento	14/11/2007 a 13/06/2008	213 dias
Multi Energisa Serviços S.A	Atendente	01/03/2010 a 30/06/2010	122 dias
Liq. Corp S.A	Rep. Atendimento	01/09/2009 a 27/02/2010	180 dias
Per. Contr. CNIS 6	Individual	01/06/2003 a 23/11/2003	176 dias
Solução ao Processo n. 31/301315/2020.			

NOME: CB QPPM MARCELO SANCHES URQUIZA , Mat 121040021, da 5ª CIPM			
Dias Averbados: 1.534 (mil quinhentos e trinta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1279862738-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 nov 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Elizelda de Souza Mello Pache	Motociclista	01/09/2001 a 14/11/2002	440 dias
Digithobrasil Soluções em Software Ltda	Digitador	03/11/2003 a 02/02/2005	458 dias
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	Repositor	23/06/2005 a 03/10/2005	101 dias
Agencia Municipal de Prestação de serviços a Saude – AG	Agente de Epidemiologia	15/03/2006 a 03/05/2006	50 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	01/03/2008 a 31/07/2008	150 dias
Per. Contr. CNIS 5	Individual	01/04/2007 a 29/02/2008	335 dias
Solução ao Processo n. 31/300791/2020.			
NOME: CB QPPM ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES , Mat 130608021, da CoordMil/Dof			
Dias Averbados: 719 (setecentos e dezenove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1900583465-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 nov 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Empresa Gestao de Pessoas e Serviços Ltda – Em Recupera	A u x i l i a r Administrativo	07/04/2008 a 18/04/2008	12 dias
Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura	A u x i l i a r Administrativo	01/09/2008 a 12/08/2010	707 dias
Solução ao Processo n. 31/002461/2019.			
NOME: CB QPPM WILLIAM PEREIRA GONÇALVES , Mat 102263021, da CIPMEspM			
Dias Averbados: 1.388 (mil trezentos e oitenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1271873838-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fundação 26 de Agosto	Aprendiz de Mecânica	26/07/1999 a 04/02/2000	189 dias
Discautol Distribuidora Campograndense de Automoveis Lt	Aprendiz de Mecânica	14/03/2000 a 05/04/2002	752 dias
All In Soluções Tecnológicas e Serviços Ltda	Aux Adm	01/04/2009 a 22/06/2010	447 dias
Solução ao Processo n. 31/301203/2020.			
NOME: CB QPPM WALDIR SILVEIRA DE SOUZA , Mat 124850021, do BPMA			
Dias Averbados: 1.482 (mil quatrocentos e oitenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1261566038-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Office Boy	01/06/1997 a 27/11/1999	910 dias
Salamene & Mascarenhas Ltda	Moto Boy	08/05/2002 a 30/11/2003	572 dias
Solução ao Processo n. 31/301383/2020.			
NOME: CB QPPM SERGIO JUNIOR DE SOUZA , Mat 116010021, do Cefap			
Dias Averbados: 536 (quinhentos e trinta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1259402838-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 dez 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO

Herculano Cabrita de Lima	Office Boy	16/04/1996 a 01/11/1996	200 dias
Agencia Municipal de Prestação de serviços a Saude – AG	Agt Comunitario de Saude	24/07/2003 a 28/07/2003	05 dias
Agencia Municipal de Prestação de serviços a Saude – AG	Agt Comunitario de Saude	15/10/2003 a 14/09/2004	331 dias
Solução ao Processo n. 31/301153/2020.			
NOME: CB QPPM ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR, Mat 15278021, do 9º BPM			
Dias Averbados: 665 (seiscentos e sessenta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2003175913-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 dez 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Comercial Boa Sorte Ltda	Repositor	01/03/2000 a 31/12/2001	665 dias
Solução ao Processo n. 31/300852/2020.			
NOME: SD QPPM JEAN CARLOS CARDOSO, Mat 426982021, da CordMil / Dof			
Dias Averbados: 1.033 (mil e trinta e três)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673524372-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 jan 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Francal Comercio de Materiais para Construção Ltda	Vendedor	03/01/2011 a 05/09/2011	243 dias
Indaia Materias de Construção e ferragens Ltda	Aux Administrativo	01/03/2012 a 30/04/2014	790 dias
Solução ao Processo n. 31/00347/2020.			
NOME: CB QPPM GUILHERME PAULINO DE SOUZA, Mat 99270021, do BPMTran			
Dias Averbados: 3.536 (três mil quinhentos e trinta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1262574338-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 09 mar 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Jesuel Baptista da Silva	Moto Entregador	04/01/1999 a 08/12/2000	705 dias
Proseguir Brasil S/A Transportadora de Valores e Seguran	A u x i l i a r Administrativo	01/03/2002 a 01/03/2006	1.461 dias
Rotele – Distribuidora de Bebidas Ltda	Vendedor	15/09/2006 a 19/06/2010	1.370 dias
Solução ao Processo n. 31/301257/2020.			
NOME: CB QPPM RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 39737021, do 13º BPM			
Dias Averbados: 1.792 (mil setecentos e noventa e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1306662081-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 ago 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Projel – Engenharia Especializada Ltda	Operador Praca de Pesagem	06/08/2001 a 07/07/2006	1.792 dias
Solução ao Processo n. 31/300822/2020.			
NOME: CB QPPM CLEDIMAR BENITES CARVALHO, Mat 55204021, do BPMGdaE			
Dias Averbados: 1.161 (mil cento e sessenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1282984638-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Retificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda	Aux Mecanico	01/07/2002 a 16/02/2003	231 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	Vigilante	01/04/2006 a 08/03/2008	708 dias

Cifra Vigilância Segurança e Transporte de Valores Ltda	Vigilante	01/12/2009 a 12/07/2010	222 dias
Solução ao Processo n. 31/300996/2020.			
NOME: CB QPPM JOSE AUGUSTO MORELI, Mat 132538021, do 11º BPM			
Dias Averbados: 261 (duzentos e sessenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2001264899-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 09 out 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Suprimaq Equipamentos para Escritorio Eireli em Recuper	Aux de Comercio	05/01/2004 a 25/29/2004	261 dias
Solução ao Processo n. 31/300192/2020.			
NOME: CB QPPM EDERSON GOES CHAVES, Mat 97669022, da Aj-Geral			
Dias Averbados: 256 (duzentos e cinquenta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247601048-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	A u x i l i a r Administrativo	02/05/1994 a 17/01/1995	256 dias
Solução ao Processo n. 31/301174/2020.			
NOME: Sub Ten QPPM GILBERTO DIAS PEREIRA, Mat 104543021, do 10º BPM			
Dias Averbados: 3.906 (três mil novecentos e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1241712900-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 jan 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaos Soares Ltda	Empacotador	22/11/1990 a 18/05/1993	909 dias
Matel Matadouro Industrial Ltda	Açougueiro	01/07/1993 a 22/03/1999	2.091 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	Açougueiro	02/08/1999 a 03/02/2000	186 dias
Municipio de Bela Vista	Professor	01/06/2000 a 31/12/2000	214 dias
Municipio de Bela Vista	Professor	01/03/2001 a 01/07/2001	123 dias
Municipio de Bela Vista	Professor	06/08/2001 a 21/12/2001	138 dias
Francisco Pires de Oliveira	Açougueiro	01/04/2003 a 30/11/2003	245 dias
Solução ao Processo n. 31/300716/2020.			
NOME: CB QPPM ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA, Mat 121675021, da 2ª CIPM			
Dias Averbados: 3.272(três mil duzentos e setenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1900492689-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 ago 18.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Armarinhos e Papelaria Milkoisas – Eireli – EPP	Serviços Gerais	02/08/1999 a 11/05/2000	289 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	01/08/2001 a 20/12/2001	141 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	18/02/2002 a 20/12/2002	305 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	01/02/2003 a 30/05/2003	119 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	01/06/2003 a 11/07/2003	41 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	12/07/2003 a 20/12/2003	162 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	21/12/2003 a 22/12/2003	02 dias
Maria Antonia Alves de queiroz Ogaya – ME	Professor	02/02/2004 a 01/02/2008	1.460 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	17/03/2008 a 04/07/2008	110 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	05/07/2008 a 16/12/2008	163 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	09/02/2009 a 10/07/2009	152 dias
Municipio de Rio Brilhante	Professor	27/07/2009 a 15/12/2009	142 dias



Município de Rio Brilhante	Professor	08/02/2010 a 13/08/2010	186 dias
Solução ao Processo n. 31/300725/2020.			
NOME: SD QPPM DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA, Mat 426838021, da Policlínica PMMS			
Dias Averbados: 1.104 (mil cento e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2016631060-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 set 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Norem Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	Enfermeiro	01/10/2011 a 29/07/2014	1.036 dias
Município de Campo Grande	Enfermeiro	11/09/2014 a 20/10/2014	40 dias
Per. Contr CNIS 1	Individual	01/02/2007 a 28/02/2007	28 dias
Solução ao Processo n. 31/300741/2020.			

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 100, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA – 2ª SGT BM, matrícula n. 111.040-021, referente ao período de 23.05.2020 a 21.07.2020, de acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

(Processo n. 31/500.716/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 103, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à SD BM THAIS PINHEIRO FONSECA, matrícula n. 423.623-021, referente ao período de 02.01.2020 a 30.04.2020, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea "e" e art. 68, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Processo n. 31/500.732/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 097, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro pelo 3º SGT BM EMANUEL FARIAS CAMARGO, matrícula n. 98.839-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. EB: 64037.009473/2019-56 emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de

Combate/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.687/2020).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 10.03.1997 a 09.03.2004 – Tempo de Contribuição: 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM EMANUEL FARIAS CAMARGO, matrícula n. 98.839-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001010.1.00116/19-2, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.687/2020).

- FERRACINI & CIA LTDA – Período: 02.05.1996 a 28.02.1997 – Tempo de Contribuição: 299 (duzentos e noventa e nove) dias – Função: Frentista.

- INDEPENDENTE S.A. – Período: 11.03.2005 a 04.05.2005 – Tempo de Contribuição: 54 (cinquenta e quatro) dias – Função: Motorista C.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 98, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependente legal (cônjuge) do SD QBMP-1.a LEON CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 433.075-021, a Sra. MARIANA DA SILVA SIQUEIRA, filha de Cecilio Santos Siqueira e Simone Serra da Silva, conforme Certidão de Declaração de União Estável do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Corumbá-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/500.706/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 66, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependentes legais (filhas) do SD QBMP-1.a RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 423.572-021: LAVÍNYA RAFAELI OLIVEIRA DA SILVA, natural de Campo Grande-MS, nascida em 31 de março de 2014 e LÍVIA OLIVEIRA DA SILVA, natural de Campo Grande-MS, nascida em 27 de março de 2017, filhas de Rafael Sterfany Pereira da Silva e Kevelyn de Oliveira Dias Vilharga Angelo, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2014 1 00208 260 0106238 01 do Cartório do 9º Ofício de Notas e 2ª Circunscrição de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Campo Grande-MS e Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01116 198 0379575 43 do Cartório Donini do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Processo n. 31/500.536/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 45 do Decreto nº 15.310/19;

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes servidores para comporem as respectivas carreiras no Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, conforme abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2022:

1. Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

- a) Rodrigo Chaves Ricardo, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 107967022, na função de membro titular;
- b) Roberto Medina Filho, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 53853023, na função de membro titular; e
- c) Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 75917023, na função de membro titular.

2. Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

- a) Márcio Cristiano Paroba, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 93805022, na função de membro titular;
- b) Daniel Ferreira de Freitas, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 124886023, na função de membro titular; e
- c) Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes, Perita Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 95138022, na função de membro titular.

3. Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

- a) Renato Porto Tronchini, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 34573022, na função de membro titular.

Campo Grande, 22 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2022:

- 1. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022, como Presidente;
- 2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, como membro titular; e
- 3. Mario Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022, como membro titular.

Campo Grande, 22 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Judiciária, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2022:

1. Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 109745022, como Presidente;
2. Fábio Moreira da Silva, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 72992022, como membro titular; e
3. Rodrigo Chaves Ricardo, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 107967022, como membro titular.

Campo Grande, 22 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2022:

1. Antônio César Moreira de Oliveira, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 52400022, como Presidente;
2. Emerson Lopes dos Reis, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 68108022, como membro titular; e
3. Wedney Rodolpho de Oliveira, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 78309022, como membro titular.

Campo Grande, 22 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Papiloscopista, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2022:

1. Márcio Cristiano Paroba, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 93805022, na função de Presidente;
 2. Daniel Ferreira de Freitas, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 124886023, na função de membro titular; e
 3. Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes, Perita Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 95138022, na função de membro titular.
- Campo Grande, 22 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2022:

1. Keller Luiz de Oliveira, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 126619022, na função de Presidente;
 2. Jair Fernando Sanches Remijo, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 6462022, na função de membro titular; e
 3. Renato Porto Tronchini, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 34573022, na função de membro titular.
- Campo Grande, 22 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 303, de 25 de maio de 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0127/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:



DESIGNAR os servidores Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 690, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.941, de 12 de julho de 2019, pág. 158, no interesse da Sindicância nº 31/629.054/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 304, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0128/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.031, de 05 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 10.023, de 06 de novembro de 2019, pág. 157, no interesse da Sindicância nº 31/629.074/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 305, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0134/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 102, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 9.601, de 23 de fevereiro de 2018, pág. 37, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.012/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 306, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0135/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 171, de 24 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.540, de 27 de novembro de 2017, pág. 45, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.255/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 307, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0136/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 042, de 6 de julho de 2017, publicada no DOE nº 9.445, de 7 de julho de 2017, pág. 60, no interesse da Sindicância nº 31/601.013/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 308, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0137/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 259, de 20 de maio de 2016, publicada no DOE nº 9.174, de 31 de maio de 2016, pág. 34, no interesse da Sindicância nº 31/601.612/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 309, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0140/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 724, de 23 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.949, de 24 de julho de 2019, pág. 82, no interesse da Sindicância nº 31/629.012/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 310, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0141/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 441, de 26 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.770, de 29 de outubro de 2018, pág. 59, no interesse da Sindicância nº 31/630.120/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 311, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0142/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 403, de 10 de maio de 2019, publicada no DOE nº 9.900, de 13 de maio de 2019, pág. 31, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.122/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 312, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0107/2020/CG- CPA/AGEPEN,



RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 072, de 20 de janeiro de 2020, publicada na página 81 do Diário Oficial nº 10.075 de 21/01/2020; e **DESIGNAR** os servidores Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 687, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.941, de 12 de julho de 2019, págs. 157/158, no interesse da Sindicância nº 31/629.001/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 298, de 22 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/5/2020 a 18/6/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, matrícula nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **134123**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 290, de 22 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/5/2020 a 18/6/2020**, durante o impedimento do titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 300, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº 36291025, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira,

"Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **em prorrogação**, no período de **14/5/2020 a 12/6/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, matrícula nº. 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **133702**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 301, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO YONAMINE DE ARANTES**, matrícula nº. 468309022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/7/2020 a 3/8/2020**, em substituição a titular **rita de CÁSSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA**, matrícula nº. 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 302, de 25 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA**, matrícula nº. 84071022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/6/2020 a 29/6/2020**, em substituição a titular **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0634, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA DIAS**, matrícula n. 91663021, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,



lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022529/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0635, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLÁUDIA CRISTINA HAAS FERRACINI, matrícula n. 111824022, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019295/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0636, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLUCE BARBOSA EXEVERRIA LEITE, matrícula n. 80280021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/052153/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0637, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA, matrícula n. 40214022, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/053415/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0638, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARY LUIZIA IBANHES, matrícula n. 70329023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002590/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0639, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor BENEDITO BORGES FERNANDES, matrícula n. 85920021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º, art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/054579/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0640, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LUPERCIO CERQUEIRA, matrícula n. 36114023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039697/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0641, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLÁUDIA CRISTINA HAAS FERRACINI, matrícula n. 111824021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019294/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 458, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.179, de 22 de maio de 2020, à página 74, na parte que dispensou, a pedido, a servidora a seguir relacionada, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de maio de 2020:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Lotação
81393022	Raquel Márcia Müller	Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Lotação
81393022	Raquel Márcia Müller	Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Em 25 de maio de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**PORTARIA DPGE Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.768, de 22 de maio de 2020, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo nº 4.500, de 25 de maio de 2020, página 2;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, expedida pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 14 de junho 2020 o regime excepcional de trabalho de que trata a Portaria DPGE nº 7, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.158, de 30 de abril de 2020, páginas 145 a 147, e sua Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.160, de 5 de maio de 2020, página 105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prorrogável caso a necessidade sanitária decorrente da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 assim o exija.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 017/2020. Dispensa de Licitação nº 026/2020. Chamada Pública nº. 001/2020. O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 005/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Chamada Pública Nº. 001/2020, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38/2009 e 26/2013 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: COOPERAMS – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF: 17.070.450/0001-53. VALOR: R\$ 36.333,50 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Água Clara/ MS, 20 de maio de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto - Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 108/2018.

Processo Administrativo nº 056/2018 – Tomada de Preços nº. 001/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JV Assessoria Contábil LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº 108/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 07 (sete) meses, tendo seu início no dia 09/05/2020 e seu término em 08/12/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 08 de maio de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: JV Assessoria Contábil LTDA - Representante Jair do Vale.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 053/2017.

Tomada de Preço nº. 005/2017 – Processo Administrativo nº. 075/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº. 053/2017. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 07 (sete) meses, tendo seu início em 16/05/2020 e término em 16/12/2020. Fica o contrato aditado em mais R\$ 113.860,53 (cento e treze mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Ficam os pagamentos pactuados nas mesmas datas acertadas anteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de maio de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME.

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82664/2020

Abertura: 10 de Junho de 2020.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico em diversos bairros e diversas ruas, em Amambai/MS e Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas, em Amambai/MS, conforme ETAPA 01 – INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJ. RESIDENCIAL ALCINDO F. MACHADO, VILA LIMEIRA E RUA JOSÉ LUIZ S. FERRAZ E ADJACÊNCIAS, EM AMAMBAI/MS, do plano de trabalho em anexo, a ser custeada com recursos do convênio nº 010/2020 – SGI/COVEN Nº 29.663/2020 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 25 de Maio de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82665/2020**

Abertura: 15 de Junho de 2020.

Horário: às 08h00min (oito hora)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico em diversos bairros e diversas ruas, em Amambai/MS e Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais em diversas ruas, em Amambai/MS, conforme ETAPA 02 – INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VILA ALVORADA, VILA ESTRELA, VILA GISELE E VILA GRACIELE, EM AMAMBAI/MS, do plano de trabalho em anexo, a ser custeada com recursos do convênio nº 010/2020 – SGI/COVEN Nº 29.663/2020 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 25 de Maio de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020****EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS INSERVÍVEIS**

Nº ORDEM : 001/2020

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Gestão

MODALIDADE : Leilão Público

REGIME : Direto

TIPO : Maior Lance/oferta por item/lote

FINALIDADE : Alienação de Bens Móveis Inservíveis a Administração Pública Municipal

O Município de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.568.433/0001-36, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão de Licitação da municipalidade, nomeada através do Decreto nº 71/2020, de 19 de Fevereiro de 2020;

FAZ SABER E TORNA PÚBLICO,

Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar a LICITAÇÃO, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, tendo por OBJETO a alienação de Bens Móveis considerados inservíveis, indicados no Anexo I, no dia 30 de Junho de 2020, às 13:00 horas, no Auditório de Eventos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situado à Rua Rui Barbosa, nº 3.608, Vila Primavera, de acordo com o Processo nº 82548/2020, e em conformidade com o contido nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como das condições e termos deste Edital.

Os interessados podem obter copias gratuitas do Edital no site: www.amambai.ms.gov.br, no link serviços on-line, na barra serviços/publicações/edital.

Ou no site da Assomasul: <http://www.assomasul.org.br/>, no link diário oficial.

Ou ainda obter folder com descrição dos bens e avaliação gratuitamente no Paço Municipal, à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, em Amambai/MS.

Amambai/MS, 25 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma da capela Nossa Senhora Aparecida, do cemitério da sede no município de Anaurilândia/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

Vencedor (es):

BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 32.533.942/0001-21

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)

Anaurilândia – MS, 22 de maio de 2020.

José Fonseca Neto - Presidente CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Bataguassu**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 088/2020, Tomada de Preço nº 09/2020. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Mato Grosso, Rua Frei Luiz e Rua José Vicente Vitiritti, no Município de Bataguassu, de acordo com o repasse de recursos - Convênio nº 007/2020 - SGI/COVEN nº 29.639/2020 - Agência Estadual de Gestão de empreendimentos (AGESUL), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos ao processo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Vencedor: S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 1.940.717,76 (Hum milhão, novecentos e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).** Bataguassu (MS), 22 de maio de 2020. Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, tipo menor preço por item, tendo por objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de matérias de consumo (areia, pedras e cascalho) para atender as secretarias municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº259/2019; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SMEC Nº 077/2019; Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 488/2019; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 434/2019, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 002/2020, processo administrativo nº 045/2020, nos termos da Legislação Pertinente. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 05/06/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 25 de maio de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para atender as secretarias municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 037/2020; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SMEC/COMPRAS Nº 019/2020; Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV Nº 002/2020; Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 071/2020; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 102/2020, conforme processo unificado pelo MEMORANDO/COMPRAS nº 006/2020, processo administrativo nº 046/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 08/06/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 25 de maio de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**PRIMEIRO ADENDO – TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº. 1575 / 2020 Modalidade: TOMADA DE PREÇO 05 / 2020. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de levantamento, análise econômica financeira nas prestações de contas dos Termos de Convênios, Colaboração, Fomento, Contribuição, Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, Associações dentre outros realizados nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e até outubro de 2020 (...)«Licitação_ OBJETO». O Município de Brasilândia MS, torna pública a seguinte ALTERAÇÃO: Altera trecho da redação do objeto da licitação para: "(...)até outubro de 2020(...)" constantes no item 1.1 do edital; item 01 do Anexo I Proposta de Preço; objeto, item 01 inciso II, 1º parágrafo inciso IV, 1º parágrafo e letra "d" inciso V referentes ao Anexo II Termo de referencia e ainda inclui o Anexo XV Estudo Técnico Preliminar. Passa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 29/06/2020, no paço municipal. O edital estará disponível das 07:00 às 11:00 horas no paço municipal e no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 25/05/2020.

Carlos A. Ávila da Silva
Núcleo de Licitações



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.529/2020-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 08/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 08/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.010/2020-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO CONTRA ACIDENTE DE VEÍCULO DO SAMU 192

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 08/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 08/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou fracassada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130.752/2019-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) SCANNERS DE PRODUÇÃO

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 25.05.2020, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 19.05.2020, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.181/2020-67

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE SEGURANÇA NÍVEL D, DE USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 043/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103329/2019-60

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa Inspeccentro Inspeção Veicular Eireli, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2020.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS

Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA LEITE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corguinho**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: ACF ENGENHARIA COMERCIO LTDA – EPP. Do Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de abastecimento de água da comunidade Furnas da Boa Sorte, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul, visando atender o Convenio nº 865187/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e este Município, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº.** 111/2019 - **Tomada de Preço nº.** 001/2020. **Valor Total:** R\$ 236.639,75 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e o prazo para execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação:** 15.001-15.451.0030.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 123

Assinam: Pela Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Eustáquio Jeovan de Figueiredo – Representante legal. Corguinho – MS, 08 de maio de 2020.

Célia Gomes Farias - Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado – Edição nº 10.167 de 12/05/2020, pag. 129 e 130.

CARTA CONTRATO Nº 09/2020/SEMED

Retifica-se por incorreção referente a CARTA CONTRATO Nº 09/2020

Onde se lê: Data de Assinatura: 21/04/2020

Leia-se: Data de Assinatura: 22/04/2020

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.157 de 29/04/2020, Pág. 62

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 04/2020.

(...) Processo: 33.221/2019 – PP nº 114/2019 (...)

Leia se: (...) Processo: 10.21/2019 – PP nº 046/2019 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 008/2020 - Processo Administrativo nº 1951/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DAS RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá / MS, 20 de Maio de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 20/2020 - Processo nº 2642/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saude. O Município de Corumbá, através da Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura) para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 25 de maio de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Prosseguimento de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público o prosseguimento da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 16/2020 - Processo nº 24927/2019.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município.

Início da fase de lances: às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01

Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 25 de maio de 2020.

Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 011/2020 - SEGOV

Processo nº 33.500/2019 – Tomada de Preços nº 032/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Construtora Eficaz Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.533/0001-87.

Objeto: Reforma e Adequação do Centro de Convivência dos Idosos no Município de Corumbá-MS, aprovada em Ata nº 05/2019, pelo Comitê Gestor do FMIS.

Valor Global: R\$ 100.473,71 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.90.51.00 – Obras e Instalações

870 – Ficha Orçamentária

181.000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 08/05/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e Sr. Francisco Vieira Neto – Construtora Eficaz Ltda-EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ALEXANDRE MOZAR LOPES LIRA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 07/2020, a partir de 20/05/2020, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, conforme previsões contratuais e editais, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total do Município de Corumbá.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA se compromete a não mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total QUITAÇÃO de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam suspensas as possíveis penalizações que mantenham relação com o contrato ora rescindido.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 20 de maio de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ALEXANDRE MOZAR LOPES LIRA.

Prefeitura Municipal de Douradina**AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2020**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de Procedimento Hospitalar tais como: tubos de silicone, luvas de procedimento, algodão, fita para teste biológico, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência), em sessão pública, às 8:00 horas do dia 08 de junho de 2020, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br.

Douradina – MS, 25 de maio de 2020

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**

Republica-se por incorreção no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.179, de 22.05.2020, página 81. Processo: nº 34/2020. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no item 01 a proponente VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 25 de maio de 2020.

Marco Aurélio Simplício Geraldini
Pregoeiro

**ADENDO MODIFICADOR Nº 1
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, relativo ao Processo nº 197/2020, tendo como objeto a "Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais (uniformes), objetivando atender servidores que atuam em unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde".

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, efetua por meio deste instrumento alteração ao texto que trata do prazo de entrega dos materiais, conforme consta no subitem 9.1. do Termo de Referência, subitem 9.1.5. da Minuta da Ata de Registro de Preços e subitem 8.2.2. da Minuta de Contrato, respectivamente, Anexos III, IV e V do edital em epígrafe, passando a vigor com a seguinte redação:

"Os materiais deverão ser entregues parceladamente, pelo período de vigência do contrato, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da

Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Gestão Operacional. Deverá ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibás, no Município de Dourados/MS, no horário compreendido entre 07h30min a 13h30min horas, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento).

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 34/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 25 de maio de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS, com recursos precedentes do Convênio nº 009/2020 – SGI/COVEN nº 29.659/2020, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Eldorado/MS, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, em regime de empreitada por preço global.

Vencedora: JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 1.237.664,68 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Eldorado/MS, 25 de maio de 2020.

Edson de Biagg Custodio Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 25 de maio de 2020.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0039/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA "ABCFARMA" – ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedora: DROGARIA SUPOFARMA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,

Eldorado/MS, 22 de maio de 2020.

Daniele Prado

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 22 de maio de 2020.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação (EMERGÊNCIA), conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Municipal nas ações de Enfrentamento ao COVID-19. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 096/2020. Favorecido: Distriduidora Brasil COML de Produtos Médicos Hospitalares Eireli. Valor:** R\$ 14.182,89-(quatorze mil cento e oitenta e



dois reais e oitenta e nove centavos). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: 0901.10.122.0501.2295 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – 33.90.30 – material de consumo – Fonte 114 – Ficha 767. Data: 20 de Maio de 2020. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 80/2020 Pregão Presencial nº 45/2020 Ata de Registro de Preço nº 36/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, SANTOS E GIULIANI LTDA ME OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enteral para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise e de C.A. (câncer) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 305.149,80 (trezentos e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Victor Paschoa Soler, Eduardo Barone de Souza, Sergio Duarte Coutinho Junior, Glaucia Laine Pereira Macedo, Rodrigo Francisco dos Santos **FORO:** Ivinhema-MS, 14 de maio de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Jardim-MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 de Junho de 2020 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exige o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 25 de Maio de 2020. Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

APOSTILAMENTO Processo 83507/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83507/2020 FLY Nº. 0333.00002645/2020

CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar micro processado para atender o Hospital Regional de Nova Andradina, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.277– Manutenção e enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde e fonte de recursos 0002 Receitas de Impostos e Transferências de impostos saúde, e será remanejada para a Despesa 2.283– Enfrentamento da Emergência Covid 19, fonte de recursos 0031 – Transferência de Recursos do SUS/Estado e fonte de recursos 0014, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.277– Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.

Dotação a ser Remanejada

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.283– Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0031 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.283– Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

Nova Andradina – MS, 15 de maio de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 097/2017.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 097/2017.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **02/05/2020 e 01/04/2021**, tendo em vista que os atrasos nos desembolsos financeiros por parte do FNDE comprometeram o andamento do cronograma, tendo sido paralisada a obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de abril 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
CONCORRÊNCIA 001/2020**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 01/2020, processo nº 82089/2020 – FLY Nº 0333.001227/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/05/2020 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS. Ano: IV nº 837 de 27 de Abril de 2020; Segunda-Feira; Pág. 01/07 e Diário Oficial nº 10.156 de 28 de Abril de 2020; página nº 143.

Tendo em vista a necessidade de alteração no objeto do edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 30/06/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 25 de Maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº014/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VALENZA AMBIENTAL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 014/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **16/05/2020 à 14/09/2020** (120 dias), tendo em vista a paralisação das atividades devido a pandemia do COVID – 19, o que comprometeu a execução dos serviços, fato considerado excepcional e imprevisível, e ainda, estranho a vontade das partes, com fundamento no art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de maio de 2020.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Contratante

VALENZA AMBIENTAL LTDA
Laís De Luna Ribeiro
Empresa Contratada

Extrato do Empenho n.: 1188/2020 Data:15/05/2020

Município: Nova Andradina/MS

CNPJ: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 – 06

Unidade: 05.06 – 10

Funcional: 10.301.0042 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.283 – 2

Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.001 (- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Valor Total do Empenho: 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)

Credo: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Extrato do Empenho n.: 1187/2020 Data:15/05/2020

Município: Nova Andradina/MS

CNPJ: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 – 06



Unidade: 05.06 – 10
Funcional: 10.301.0042 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 – 2
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.001 (- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Valor Total do Empenho: 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)
Credo: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **2 DE JUNHO DE 2020, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais de proteção e segurança – EPI's (avental, bota, calça, luva, macacão, máscara, sapatilha, termômetro e touca), para serem utilizados pelos profissionais de saúde, nas atividades diárias com possíveis contatos diretos com pacientes durante a pandemia do COVID-19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 25 de maio de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR - PRGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2020:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, asfalto diluído CM30, pó de pedra e pedrisco – para serem utilizados em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, para o exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

ALTERAÇÃO:

Onde se Lê: 6.8 O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, **o prazo de três dias úteis** para apresentação de novas propostas.

Leia-se : 6.8 O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, **o prazo de oito dias úteis** para apresentação de novas propostas.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Sistema de Chamada de enfermagem sem Fio, devidamente instalado, em atendimento ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira**, sagrou-se vencedora a empresa: **Ezequiel de Souza Instalação e Manutenção Industrial ME** para todos os itens com valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de marmitas (tipo marmitex), por um período estimado até 31 de dezembro de 2020.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Sete Quedas - MS, 26 de maio de 2020

FRANCISCO PIROLI - Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul – FMS.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R\$ 319.500,00	(trezentos e dezenove mil e quinhentos reais)
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 444.750,00	(quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 215.810,00	(duzentos e quinze mil e oitocentos e dez reais)
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.770,00	(vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)
MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	R\$ 117.000,00	(Cento e dezessete mil reais)
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R\$ 56.500,00	(cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.900,00	(trinta e dois mil e novecentos reais)
NDS DIST DE MED LTDA	R\$ 425.685,00	(quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 135.215,00	(Cento e trinta e cinco mil e duzentos e quinze reais)
Agil Distribuidora de Medicamentos	R\$ 217.615,00	(duzentos e dezessete mil e seiscentos e quinze reais)
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 79.560,00	(setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)
AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 68.050,00	(sessenta e oito mil e cinquenta reais)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 312.715,00	(trezentos e doze mil e setecentos e quinze reais)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 400,00	(quatrocentos reais)

Três Lagoas/MS, 22 de maio de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos Não Pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas - MS, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R\$ 70.246,00	(setenta mil e duzentos e quarenta e seis reais)
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 241.982,00	(duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais)
DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 59.193,00	(cinquenta e nove mil e Cento e noventa e três reais)
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 190.640,00	(Cento e noventa mil e seiscentos e quarenta reais)
CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	R\$ 349,00	(trezentos e quarenta e nove reais)
CIAMED DIST DE MEDICAMENTOS	R\$ 9.600,00	(nove mil e seiscentos reais)
DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 81.614,00	(oitenta e um mil e seiscentos e quatorze reais)

NDS DIST DE MED LTDA	R\$ 161.924,00	(Cento e sessenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais)
CM HOSPITALAR S.A	R\$ 113.257,00	(Cento e treze mil e duzentos e cinquenta e sete reais)
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 590.250,00	(quinhentos e noventa mil e duzentos e cinquenta reais)
Agil Distribuidora de Medicamentos	R\$ 194.666,00	(Cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 3.095,00	(três mil e noventa e cinco reais)
CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI	R\$ 331.340,00	(trezentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta reais)
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 162.829,00	(Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais)
AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 21.920,00	(vinte e um mil e novecentos e vinte reais)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 217.466,00	(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)
UNITED MEDICAL LTDA	R\$ 110.368,80	(Cento e dez mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 55.305,60	(cinquenta e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)

Três Lagoas/MS, 21 de maio de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com as disposições estatutárias (art. 61), fica **CONVOCADA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES COM O OBJETIVO DE RECOMPOSIÇÃO DOS CARGOS VAGOS DE PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE E 2º TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA** da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul (ADEP-MS), que se realizarão **NO DIA 19 DE JUNHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)**, no período das **8h às 17h**, por voto eletrônico, em razão da pandemia COVID-19.

As inscrições deverão ser apresentadas para o registro em livro próprio, no período de **29/05/2020 a 08/06/2020**, na Secretaria da ADEP-MS ou via e-mail: adepms@terra.com.br, das 08h às 11h – das 13h às 17h.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Linda Maria Silva Costa
Presidente em exercício da ADEP-MS

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: GAMA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. CNPJ nº. 16.628.266/0001/13. OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de projeto elétrico para implementação de energia solar. ASSINADO EM: 10/03/2020.

Em relação à vigência do Termo de Contrato, descrita na publicação realizada em 24/03/2020:

Onde se lê: Vigência: até 05/04/2020;

Leia-se: Vigência: até 10/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: REPRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA ME. CNPJ nº. 10.901.830/0001-43. OBJETO: Retificação de prazo contratual, o qual passa a vigorar até 02/03/2021, sendo, portanto, de doze meses no total. ASSINADO EM: 11/05/2020. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EDITAL

AUTO POSTO DAKOTA EIRELI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMAI a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Rua Wander Bambil Peixoto, 1321 Bairro Centro no Município de Amambai-MS.

